

Inexigibilidade de Licitação N.º 019/2024

ROSA HELENA PEREIRA VOLK, Presidente da Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ratifica, conforme parecer jurídico, ser inexigível de processo licitatório a contratação da empresa **NICOLAS AMARAL RODRIGUES - ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 50.015.435/0001-88, para o serviço de coreografia para os espetáculos O Grande Desfile de Natal e Nativitaten referente ao evento “39º Natal Luz de Gramado”, que acontecerá entre os dias 24 de outubro de 2024 à 19 de janeiro de 2025, pelo valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Gramado/RS, 02 de julho de 2024.

ROSA HELENA PEREIRA VOLK
Presidente